

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

***Denomina Rua Geraldo Lomando, logradouro público conhecido como Rua M Vila Nova Santa Rosa. Bairro Santa Rosa de Lima.***

**Art. 1º** - Fica denominado ***Rua Geraldo Lomando, logradouro público conhecido como Rua M Vila Nova Santa Rosa. Bairro Santa Rosa de Lima***, nos termos da lei complementar nº 320/94 e alterações posteriores.

**Art.2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

O Sr. **Geraldo lomando**, nasceu na cidade de Porto Alegre, no Bairro Sarandi, ainda com alguns meses de vida, juntamente com seus pais, se mudou para a Vila Santa Rosa onde casou e teve seus seis filhos biológicos e um de coração.

Em toda a comunidade, Sr. Geraldo, era conhecido como “Garrincha”, pois tinha uma deficiência nas pernas. Durante a sua vida, participou das atividades da comunidade, ajudando sempre os mais necessitados.

Era lavador e cuidador de carros. Geralmente laborava na volta do hospital de Clínicas, na Ramiro Barcelos, onde também era bem conhecido por todos.

Era um exemplo de pessoa, trabalhador adorava brincar com seus netos que tinham muito orgulho dele, pois tirava a roupa de seu próprio corpo para ajudar as pessoas do bairro, onde morou até o seu falecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 11/07/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0587316** e o código CRC **BE6C497D**.